CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 170 /2012

Revoga as Leis nºs 5.267/2011 e 5.298/2012.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 5.267, de 1º de dezembro de 2011, que autoriza concessão de direito real de uso e posterior alienação de área a DRAGÃO – Escola de Formação de Jogadores de Futebol Profissional Ltda. e dá outras providências.

Art. 2º – Fica revogada a Lei nº 5.298, de 15 de fevereiro de 2012, que autoriza SUBCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO a DRAGÃO – Escola de Formação de Jogadores de Futebol Profissional Ltda., e dá outras providências.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 12 de novembro de 2012.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Vereador Geraldo da Silva Sabino

Vereador José Antônio Lemos de Vasconcelos

Vereador Marcos Aurélio dos Santos

Vereador Marcílio Magela de Souza

Vereador Renato Almeida Costa Faria

Vereador Vilson Antônio dos Santos

Vereador Silvério Severino Francisco

Vereador Raimundo Basílio da Silva

Vereador Paulo César Ferreira dos Santos